



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI  
Uma Câmara Melhor Para Todos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Civil do Estado do Ceará.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao **Ilmo. Sr. André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Civil do Estado do Ceará.**

**Art. 2º.** O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Aracati, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

  
**Marcelo Porto de Freitas**  
*Presidente*